



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº 0530/GAB/2014
DE 06 DE JANEIRO DE 2014

“DISPÕE: SOBRE ALTERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIR MIOTTO JUNIOR, Prefeito do Município de Monte Negro- RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Negro, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica oficializada as denominações das seguintes ruas, localizadas no Município de Monte Negro, conforme abaixo se apresenta:

I - Oficializa com a nomeação da “Rua Guiomar Maria Miotto” a Rua anteriormente denominada Rua Ariquemes, localizada entre o lote 01 e lote 05A Remanescente, do loteamento Alto Alegre.

I – Oficializa com a alteração da denominação para “Benedito Mendonça” a Rua existente entre o Canteiro Central da BR – 421 e Loteamento Alto Alegre, tendo seu início na Rua Guiomar Maria Miotto, denominada nesta Lei e final na Rua Porto Velho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 06 de Janeiro de 2014.


JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município de Monte Negro

Publicado em

06/01/2014
06/02/2014


Chefe de Gabinete
Port. 003/GAB/2013